



PORTARIA Nº 837/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 63, de 17.1.2020)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Desembargador Luis Vitório Camolez como Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2019/2021.~~

~~Art. 2º Designar, ainda, como membros do referido Comitê a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, o médico Fabrício Lemos de Souza, o Diretor de Gestão de Pessoa e o Gerente de Qualidade de Vida, sem prejuízos de suas funções.~~

~~Art. 3º Designar a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito como suplente, sem prejuízo de suas funções, nos casos de afastamentos e impedimentos de quaisquer espécies do coordenador.~~

~~Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.~~

~~Rio Branco – AC, 1º de abril de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente